

Âncoras a preto, amarras a amarelo, escudete ladeado a verde com as ondas a amarelo. Dragão a amarelo com base em fundo azul claro. Farol a preto com as janelas, porta e cúpula a vermelho e lanterna a branco implantado sobre base a azul escuro. Base das letras da Capitania dos Portos de Macau em português e chinês a preto implantado sobre fundo cinzento.

Portaria n.º 127/98/M

de 1 de Junho

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Junho de 1998, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Campeonato Mundial de Futebol», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 3,00 patacas	1 800 000
\$ 3,50 patacas	1 800 000
\$ 4,00 patacas	1 800 000
\$ 4,50 patacas	1 800 000
Bloco com selo de \$ 9,00	1 800 000

Governo de Macau, aos 27 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 128/98/M

de 1 de Junho

O artigo 155.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, estabelece que a organização, estrutura, plano de estudo e regime de frequência do Curso de Comando e Direcção são definidos por portaria.

Assim, com o presente diploma cumpre-se o disposto naquela norma, visando dotar as Forças de Segurança de Macau de militarizados com formação adequada para o desempenho de cargos de direcção.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando a faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

âncoras de preto, amarras de amarelo, o escudete lateralizado a verde com as ondas a amarelo. O dragão a amarelo com base em fundo azul claro. O farol a preto com as janelas, porta e cúpula a vermelho e a lanterna a branco implantado sobre base a azul escuro. A base das letras da Capitania dos Portos de Macau em português e chinês a preto implantado sobre fundo cinzento.

訓令 第 127/98/M 號

六月一日

鑒於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第二款賦予之權能，下令：

獨一條——除現行郵票外，自一九九八年六月十日起，發行並流通以「世界盃足球錦標賽」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣三元	1,800,000枚
澳門幣三元五角	1,800,000枚
澳門幣四元	1,800,000枚
澳門幣四元五角	1,800,000枚
含面額澳門幣九元郵票之小全張	1,800,000枚

一九九八年五月二十七日於澳門政府
命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 128/98/M 號

六月一日

十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十五條規定以訓令訂定指揮及領導課程之編排、結構、學習計劃及修讀制度。

因此，現透過本法規執行上述規範之規定，目的係為澳門保安部隊配備具適當培訓以擔任領導職務之軍事化人員。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十五條之規定及行使《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項所賦予之權能，命令：